



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Café



Ibatinga, 28 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA


DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga = SP


Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por vossa Excelência em Sessão, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 23/2021, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.


DR EDSON FERNANDO INÁCIO
Presidente


ADÃO RICARDO VIERIA DO PRAZO
Vice-Presidente


MURILO CAVALHEIRO BUENO
Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 23/2021

Estabelece denominação para a Rua 6 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E.

Art. 1º Passa a denominar-se “GERALDO DE OLIVEIRA - CAMBRAIA”, a Rua 6 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

